P A R E C E R

TC-004375.989.24-1
Prefeitura Municipal: Jacupiranga.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Roberto Carlos Garcia.
Advogado(s): Wanderson Clany Alves da Silva (OAB/SP nº 474.462), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943), Fábio Paques de Oliveira Graça (OAB/SP nº 300.299) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-12.
Fiscalização atual: UR-12.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES. V.U.

Atendimento aos principais índices constitucionais e legais. Equilíbrio das contas. Observância às restrições de último ano de mandato e às normas da Lei Eleitoral. Pagamentos de horas extras de forma excessiva e verba indenizatória aos médicos municipais. Gratificação ao Procurador-Geral do Município por ato próprio, com fulcro na Lei Municipal nº 1.508/23. Ressalva. Impropriedades que não comprometem as contas. Parecer favorável, com ressalva e recomendações.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **21 de julho de 2026**, pelo voto da Conselheira Substituta Auditora Silvia Monteiro, Relatora, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com ressalvas às contas da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, relativas ao exercício de 2024, com as recomendações consignadas no voto da Relatora, juntado aos autos.

Após o trânsito em julgado, deve o Cartório remeter os autos à unidade de fiscalização competente, para que providencie o envio de cópia digital à Câmara Municipal respectiva e, em seguida, ao arquivo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WHOR-7IX7-6SRD-667T

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

SILVIA MONTEIRO
Relatora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WHOR-7IX7-6SRD-667T